



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0207/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **Colaborador da Comissão Especial de Direito Previdenciário** a advogada **MÁRCIA REGINA SILVA DE JESUS FERREIRA, OAB/BA nº. 45592.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 20 de Outubro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA